



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2016

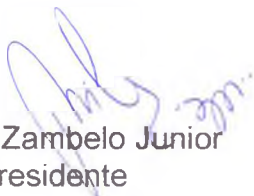
DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


Artigo 1º - Fica denominada "RUA DIÁCONO BOAVENTURA ANTUNES" a Rua 03 do Jardim Santa Maria de nosso Município.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

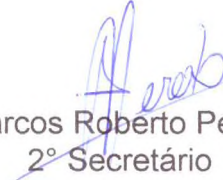
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudcir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário